

# **1º XCM DUPLAS BIKE NA VEIA**

REGULAMENTO GERAL

## **CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1** - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o 1º XCM DUPLAS Bike Na Veia que será realizado **dia 05 dezembro 2021**.

**Art. 2** - A realização é da pessoa de Weverton Vaz de Oliveira com Apoio liga Patense de esporte.

## **CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:**

**Art. 3** - Objetivo Geral:

- a) Incluir no calendário de eventos esportivos do município uma prova para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis.

**Art. 4** - Objetivos Específicos:

- a) Difundir a prática do ciclismo para iniciantes e amantes do esporte .
- b) Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento.
- c) Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

## **CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO**

**Art. 5** - A coordenação geral do 1º XCM DUPLAS BIKE NA VEIA é o órgão responsável pela realização do evento, tendo como membros:

- a) 1 Representante do grupo BIKE NA VEIA
- b) 1 Representante da liga Patense esporte.
- c) 1 Responsável pela cronometragem da prova.

**Art. 6** - Compete à Coordenação Geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- c) Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.
- d) Pontos de hidratação para atletas;

e) Pagamentos da premiação da prova aos ganhadores.

## **CAPÍTULO IV - DA ETAPA**

**Art. 7** - A data de realização do evento será:

<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Hora da largada</b>
Bar do Dilas, comunidade café patense, município Patos de Minas	05/12/2021	8h

## **CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 8** - As inscrições serão realizadas **até a Quinta-feira que antecede o dia da prova (dia 02/12/2021 às 18 h)** ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

a) Através do site [www.smarttimer.com.br](http://www.smarttimer.com.br)

§ 1º - **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;

§ 2º - As inscrições serão limitadas a 250 participantes, encerrando quando atingido este número.

**Art. 9** - No ato da inscrição , todos participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

**Art. 10** - O valor da inscrição será 1º LOTE de R\$ 100,00 por dupla mais taxa do site. 2º LOTE R\$ 120,00 por dupla mais taxa do site e 3º LOTE R\$ 140,00 por dupla mais taxa do site totalizando o limite de 250 inscrições.

**Art. 11** – O atleta não será reembolsado por não comparecer ao evento no dia.

**Art. 12-** Caso exista a impossibilidade de realização do evento na data, a mesma será remarcada e o atleta terá sua vaga garantida para próxima data, não sendo reembolsado o valor da inscrição.

**Art. 13-** Caso tenha mudança de atleta na dupla, fica o atleta obrigado a enviar o comunicado, o nome do atleta substituto para a organização geral com no máximo 5 dias antes evento.

## **CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS**

**Art.14** – O 1º XCM DUPLA BIKE NA VEIA nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

Será disputado em 3 percursos diferentes.

\* Percurso completo.

75 km

1.300 alt.

\* Percurso médio.

64 km

900 alt.

\* Percurso reduzido.

Nesta categoria não será aceito atletas com mais de 01 ano em competições.

42 km

600 alt.

### **PERCURSO COMPLETO**

\*JUNIOR --- 16 A 40 ANOS

\* PRO --- 41 A 60 ANOS

\* MASTER --- 61 A 80 ANOS

\* GRAN MASTER --- 81 A 100 ANOS

### **PERCURSO MÉDIO**

\*OVER --- 101 ANOS ACIMA

\*MISTA --- IDADE LIVRE

\*ESTREANTE A--- IDADE LIVRE

\*NELORE--- IDADE LIVRE ( CADA ATLETA TERA QUE TER 90 KILOS MÍNIMO), pesagem de cada atleta obrigatório, caso não faça, será desclassificado automaticamente.

### **PERCURSO REDUZIDO**

\*ESTREANTE B --- IDADE LIVRE

§ Único - Para efeito de categoria valerá a soma de idade dos dois atletas.

## **CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO**

**Art. 15** - A prova será disputada em 3 percursos diferentes, com trajeto elaborado pela organização. Alargada será em frente o bar do Dilas, na comunidade de Café Patense,

município Patos de Minas, as 08:00AM em ponto.

**Art. 16** - Para homologação dos resultados da prova, será utilizado o tempo BRUTO da ordem de chegada, ou seja, o tempo entre o sinal de largada e a chegada dos dois atletas.

**Art. 17** – A dupla participante deverá passar pelo bolsão ou linha chegada juntos, ou com tolerância de 2 minutos de um atleta para outro valendo como tempo final a passagem do segundo atleta da dupla. Caso não seja cumprida esta regra, será somado a dupla competidora o tempo adicional de 20:00 ( vinte minutos) no tempo da dupla.

## **CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT**

**Art. 18** - A retirada do kit atleta ( numeração do atleta) deverá ser feita pelos inscritos na Sexta dia 03/12/2021 na loja BIKE GIRO de 8:00hs às 18:00hs horas para atletas patenses e no local da prova no dia 05/12/2021 a partir das 7 horas para atletas de outras cidades mediante a apresentação do **documento de identidade**.

**Art. 19** - Numeração do atleta, bike, são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo ( desclassificação da dupla).

## **CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 20** - A premiação da prova será constituída de:

- a) Troféu de colocação para os 1º colocados de cada categoria.
- b) Medalha de colocação do 2º ao 5º colocado de cada categoria.
- c) Premiação em dinheiro para as 5 primeiras duplas geral.
- d) Premiação em dinheiro somente para o percurso completo.
- e) Premiação em dinheiro por duplas, e não individual.
- f) O pagamento da premiação em dinheiro será feita via Pix, ou depósito bancário na conta do ganhador em até 10 dias após o evento, fica o ganhador responsável por enviar a organização os dados necessários para o recebimento do prêmio em até 3 dias úteis após o fim da competição.

## **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21** – Caso exista alguma impossibilidade que possa vir a prejudicar a realização do evento, a coordenação poderá mudar a data do evento, tendo como critério um período máximo de 100 dias para nova data contados a partir do dia (05/12/2021). Fica também a organização responsável por avisar o cancelamento do evento com no máximo 5 dias de antecedência do mesmo.

**Art. 22** - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não

cabendo das decisões da mesma qualquer tipo de recurso.

**Dúvidas: 34 9 9.9801-6363 WEVERTON**